



SPO LOT 6/14

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto – Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 22 de fevereiro de 2016, o alvará de loteamento número 1386 (mil trezentos e oitenta e seis), em nome de **DANIEL MARTINHO PEIXOTO DE SOUSA e CRISTINA ISABEL PEIXOTO DE SOUSA**, titulares do cartão de cidadão números 113040017 e 10798370 e contribuintes números 213423740 e 213423758, respetivamente, na sequência dos despachos de 9 de janeiro e 28 de abril de 2015 e 19 de fevereiro de 2016, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual é licenciada a operação de loteamento com as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio situado em Rua Nova, freguesia de Barroselas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 711 e inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo número 2465, da respetiva freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) Área do prédio a lotear: 9.300,00 m²-----

-----b) Área total de implantação: 523,00 m²-----

-----c) Área total de construção: 743,00 m²-----

-----d) Volume total de construção: 2.229,00 m³-----

-----e) Número de lotes: 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes da folha de confrontações que faz parte do presente alvará.-----

-----f) Área cedida ao domínio público municipal – 257,00 m², destinada a infraestruturas viárias.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros), mediante garantia bancária n.º 2015.1434.037, emitido pelo Banco Crédito Agrícola, com sede social na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Barcelos, no dia 11 de dezembro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



SPO LOT 0/14

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de fevereiro de 2016, o alvará de loteamento número **1386** (mil trezentos e oitenta e seis), em nome de **DANIEL MARTINHO PEIXOTO DE SOUSA** e **CRISTINA ISABEL PEIXOTO DE SOUSA**, titulares do cartão de cidadão números **113040017** e **10798370** e contribuintes números **213423740** e **213423758**, respetivamente, na sequência dos despachos de 9 de janeiro e 28 de abril de 2015 e 19 de fevereiro de 2016, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual é licenciada a operação de loteamento com as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio situado em Rua Nova, freguesia de Barroselas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **711** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **2465**, da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) Área do prédio a lotear: 9.300,00 m²-----

-----b) Área total de implantação: 523,00 m²-----

-----c) Área total de construção: 743,00 m²-----

-----d) Volume total de construção: 2.229,00 m³-----

-----e) Número de lotes: 2, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes da folha de confrontações que faz parte do presente alvará.-----

-----f) Área cedida ao domínio público municipal – 257,00 m², destinada a infraestruturas viárias.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros), mediante garantia bancária nº 2015.1434.037, emitido pelo Banco Crédito Agrícola, com sede social na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Barcelos, no dia 11 de dezembro de 2015.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de fevereiro de 2016-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----